CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** |  | **/17** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Segurança Pública, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de fevereiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Segurança Pública, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de fevereiro.

Parágrafo único. A Semana de Segurança Pública tem como objetivo:

I - incentivar o debate sobre segurança pública;

II - aproximar a população das entidades que cuidam da segurança pública;

III - divulgar o trabalho realizado pelos órgãos policiais;

IV - discutir a adoção de medidas que possibilitem a melhoria da segurança no Município.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com audiências públicas, palestras, seminários, reuniões e demais eventos que estimulem a parceria entre órgãos do poder público que atuam na área da segurança e a sociedade civil.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de março,3 de 2017.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Vice-Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Na última década, a questão da segurança pública passou a ser considerada um problema fundamental e principal desafio ao estado de direito no Brasil. A segurança ganhou enorme visibilidade pública, e, jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas, como do público geral.

O problema da segurança, portanto, não pode mais estar restrito apenas as entidades de segurança pública. É preciso que a população participe do debate, pois é ela que sofre com o aumento da violência.

O presente projeto de lei quer criar um espaço para debater a segurança pública em Araraquara e incentivar a interação entre a sociedade civil e as instituições que cuidam da segurança.

Acredito que a instituição da Semana de Segurança Pública no Calendário Oficial de Eventos do Município, será um importante passo para unir todo o Município na busca por políticas públicas que promovam a diminuição da violência.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Vice-Presidente